



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Documento Publicado no Diário Oficial da
União em: 12/11/2015
Seção nº 03, Página nº 55
Nome:
Assinatura:

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 195/2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Aripuanã nº 121, apartamento 103, Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.493-140, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0001-03, estabelecida à Avenida Waldomiro Lobo, nº. 2.100, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.741-440, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Ferrari, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº M-2.856.975 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Caiçara, nº 661, Bairro São Geraldo, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais e Sr. Eduardo Soares de Senna Caram, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 7.578.626 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Groelândia, nº 105, apto 401, Bairro Sion, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2014, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Prorrogação do IFMG – Reitoria de 18/08/2015; no ofício da Empresa, de 07/08/2015; no Contrato nº 195/2014 firmado entre as partes; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; na Lei nº 10.520/02; na Inexigibilidade nº 84/2014; processada sob o nº 23208.001376/2014-DV, e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº 195/2014, a partir de 23 de outubro de 2015 até 22 de outubro de 2016, conforme documentos anexos.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 195/2014.


CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2014, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE


THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
Paulo Roberto Ferrari
CONTRATADA


THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
Eduardo Soares de Senna Caram
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF


Fátima Lourdes de Sena Castro
ThyssenKrupp Elevadores S/A.
Analista Administ./Órgão Público
(31) 3064-3000

742.052.506-49